



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO**

**EDITAL 99/2021**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A EQUIPE DE CONDUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA EM PARCERIA COM EMPRESAS E A AGRIFORT JR**

**1- OBJETIVO**

Selecionar alunos bolsistas do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho para atuarem como bolsistas da equipe responsável pela condução de projetos de pesquisa em parceria com empresas.

**2- FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão nos projetos de pesquisas instalados no Centro de Validação Tecnológica (CVT) do Polo de Inovação em Cafeicultura em Guaxupé e no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

**3- PÚBLICO-ALVO**

Alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Agrônômica e Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

**4- REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL**

**4.1** Estar regularmente matriculado nos cursos Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas ou no Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

**4.2** Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

**4.3** Não possuir vínculo empregatício.

**4.4** Não possuir ou, se selecionado, deixar de receber qualquer tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (FAPEMIG e CNPq) externas ou estar realizando estágio remunerado institucional.

**5- ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA**

**5.1** Ter disponibilidade para execução e cumprimento das atividades propostas.

**5.2** Cumprir a escala semanal proposta para execução das atividades.

**5.3** Incluir nas atividades mensais com registros fotográficos das ações no relatório parcial do projeto.

**5.4** Encaminhar relatórios mensais assinados e digitalizados até o dia 5 de cada mês para a Agrifort Jr com cópia oculta para o professor orientador.

**5.5** Solicitar ao orientador uma autorização para realização de estágios, viagens técnicas ou qualquer ausência das atividades do projeto.

**5.6** Ir com recursos próprios no Campus Muzambinho ou no CVT para a realização das atividades

**5.7** Enquanto as aulas estiverem remotas e, mediante análise, poderá ser pago auxílio transporte até o Campus Muzambinho ou no CVT (o que for mais perto) para a realização das atividades.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

6.1 Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento do cronograma do projeto.

6.2 Auxiliar na elaboração do relatório parcial e final para as empresas parceiras.

6.3 Controlar a frequência do bolsista.

## 7. ATIVIDADES, CONDIÇÕES E VALOR DA BOLSA

7.1 O valor mensal da bolsa será definido pela soma dos valores das atividades do bolsista, acordadas com o orientador e efetivamente cumpridas da seguinte forma:

Atividades do bolsista	Caráter	Carga Horária	Valor
Participação efetiva na equipe de condução dos projetos	Obrigatória	20 horas	R\$400
Dedicação exclusiva	Condicional	5 horas	R\$50
Participação na Agrifort Jr: reuniões, escala, trabalho em equipe, atividades da empresa	Condicional	5 horas	R\$50
<b>TOTAL</b>		<b>30 horas</b>	<b>R\$500</b>

7.2 Se o bolsista não realizar quaisquer das atividades propostas no item 7.1 será descontado do valor final da bolsa.

7.3 A participação do aluno em outros projetos de pesquisa, grupos de estudo, empresas júniores (exceto a Agrifort Jr), cooperativa ou qualquer outra atividade além das aulas, desconfigura a dedicação exclusiva e o valor mensal referente à mesma.

7.4 A atividade de participação na Agrifort Jr se limita aos membros efetivos da empresa que possui processo seletivo próprio.

7.5 A falta injustificada ou o não cumprimento da escala e CH semanal sem reposição será descontada do valor da bolsa.

## 8- BOLSAS

8.1 Este edital gera a expectativa de bolsa de acordo com o orçamento e demanda dos projetos conduzidos no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho e Centro de Validação Tecnológica.

8.2 O período de vigência da bolsa será aquele previsto no projeto ou até 3 meses antes do término do último semestre do curso do bolsista.

8.3 Ao término ou cancelamento do projeto o aluno poderá ser reconduzido a outro projeto a ser definido pelo orientador.

8.4 A bolsa tem caráter transitório e não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerado institucional. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.

8.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

8.5.1 Por desistência do aluno;

8.5.2 Por não cumprimento das atribuições e atividades obrigatórias do projeto

8.5.3 Por trancamento de matrícula;

8.5.4 Por sanção disciplinar;

8.5.5 Por não inscrição em disciplinas no período de vigência da bolsa;

8.5.6 Por reincidência do não cumprimento de atividades de caráter obrigatório previsto no item 7.1.

8.6 O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por quaisquer dos motivos previstos no item 8.5, poderá ser substituído pelo orientador do projeto.

## 9. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios e pontuações:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Participação atual na Agrifort Jr</b>	
Membro efetivo da Agrifort Jr	12 pontos
Trainee da Agrifort Jr	11 pontos
Não ser membro da Agrifort Jr	10 pontos
<b>2. Desempenho na Agrifort Jr</b>	
Escala de nota	5 pontos
<b>3. Desempenho acadêmico</b>	
Média de notas	Igual a média
<b>4. Entrevista</b>	
Personalidade, experiência, anseios, disponibilidade de tempo e horário para o projeto.	20 pontos

9.2 A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.

## 10. INSCRIÇÕES

10.1 A inscrição será feita exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/UJ7VHSmNw6p1T9Xn8> onde serão necessários os seguintes documentos:

10.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I) (pdf ou imagem)

10.1.2 Histórico escolar resumido (pdf ou imagem);

10.1.3 Cópia de CPF (pdf ou imagem);

10.1.4 Cópia do cartão de conta corrente ou conta poupança (pdf ou imagem)

10.2 O período de inscrição: 04/11/2021 até as 14:00 horas do dia 09/11/2021.

## 11. PROCESSO SELETIVO

11.1 Será desclassificado o candidato que descumprir quaisquer das exigências da inscrição.

11.2 Os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer à entrevista no horário e local indicado que será enviado por e-mail.

11.3 Os candidatos serão classificados ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

11.4 O critério de desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: 1) membro ou trainee da Agrifort Jr; 2) maior média de notas no curso e 3) idade.

## 12 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Os selecionados serão informados via e-mail e a classificação dos candidatos será divulgada no site do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia 13/11/2021.

## 13- CRONOGRAMA

Abertura do Edital	4/11/2021
Período de Inscrições	4/11/2021 até as 14:00 horas do dia 9/11/2021.
Homologação das Inscrições	9/11/2021
Entrevista	9/11/2021 e 10/11/2021
Resultado da seleção	11/11/2021

Recursos	12/11/2021 até às 14 horas
Resultado final da seleção	A partir de 13/11/2021
Início das atividades do bolsista	14/11/2021

#### **14- DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr e IFSULDEMINAS.

**14.2** Casos omissos serão resolvidos pelo orientador do projeto.

Muzambinho, 04 de novembro de 2021

Felipe Campos Figueiredo  
Coordenador do CVT

## ANEXO I

### Ficha de inscrição do Candidato para o Edital 99/2021

#### Dados pessoais

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
Cidade de origem: \_\_\_\_\_  
Endereço onde mora atualmente: \_\_\_\_\_  
Possui curso técnico? Qual?: \_\_\_\_\_

#### Horários semanais

Conforme item 7.1 deste edital, preencha os horários de dedicação a cada atividade com: “**PROJETOS**” referente a 20 horas de dedicação ao projeto; “**DE**” referente às 5 horas de dedicação exclusiva; “**AGRIFORT**” as 5 horas de participação na Agrifort Jr: reuniões, escala, trabalho em equipe, atividades da empresa e na Fazenda Experimental de Guaxupé; “**AULAS**” os horários dedicados às aulas do curso.

Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7 as 8					
8 as 9					
9 as 10					
10 as 11					
11 as 12					
13 as 14					
14 as 15					
15 as 16					
16 as 17					
17 as 18					
18 as 19					
19 as 20					

Muzambinho, \_\_\_\_ de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura